



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no Diário da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 14/03/22

Looney

PORTARIA 019/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 28/2022, datado de 14 de março de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de alteração nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em decorrência da vontade dos mesmos em retirar e, subseqüentemente, acrescentar a disciplina de “Prática Pedagógica VII”, aos respectivos contratos administrativos.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. O professor **Jorge Henrique Gonçalves Albuquerque**, passou de 70 (setenta e cinco) horas-aula, para 55 (cinquenta e cinco) horas-aula;
2. O professor **Vinicius Viana de Araújo Silva**, passou de 50 (cinquenta) horas-aula, para 65 (sessenta e cinco) horas-aula;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 14 de março de 2022.

Emília Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG